

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E DE REGIMENTO INTERNO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DOS DEMAIS MEMBROS DOS CONSELHOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO RESIDENCIAL PARANOÁ, LOCALIZADO NA CIDADE DE PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO.

TAINÉ FERNANDA MATOS CAIRES, usando as atribuições que lhe incumbiram a Comissão de Proprietários de Imóveis constituída de fato, no Residencial Paranoá, em 15/01/2022;

Faz saber a todos que vierem a ter conhecimento deste edital, que ficam convocadas todas as pessoas interessadas especialmente condôminos e/ou proprietários de imóveis no local, para a Assembleia Geral Extraordinária de Fundação, Constituição, Aprovação de Estatuto Social e Regimento Interno, Eleição e Posse da Diretoria e dos Demais membros dos Conselhos da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO RESIDENCIAL PARANOÁ, realizar-se-á no dia 21 de Fevereiro de 2022, no Centro de Convenções do Condomínio Paranoá, na Cidade e Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, com primeira chamada às 18h45, sendo necessária a presença de pelo menos metade mais um dos proprietários/adquirentes de imóveis do loteamento (computando-se um voto por imóvel) e, em segunda chamada, às 19h15, com qualquer número de presentes, a participarem da mesma, na qualidade de FUNDADORES, ocasião em que será lido, discutido e votado os projetos de Estatuto Social e Regimento Interno para Fundação da Associação. Serão eleitos e empossados membros da Diretoria e dos demais Conselhos da Associação. OBSERVAÇÕES GERAIS: Para composição do primeiro mandato da entidade, as chapas deverão ser inscritas por completo, sendo a diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro e, o Conselho Fiscal, composto por um Membro Titular Presidente, um Membro Titular Relator, um Membro Titular Vogal, Primeiro, Segundo e Terceiro Suplentes. Não serão aceitas candidaturas de proprietários/adquirentes inadimplentes com parcelas em aberto junto à Incorporadora Kamei, responsável pelo empreendimento, desde que relativas até o mês de Dezembro de 2021, bem como, de taxas condominiais pré-estabelecidas por Comissão de Proprietários já fixadas e implementadas a partir de Novembro/2021, no valor de R\$50,00(Cinquenta Reais) mês, por imóvel, desde que relativas até o mês de Dezembro/2021. Para esse efeito, oportuniza-se a possibilidade de quitação de eventuais débitos anteriores a Dezembro/2021, até o dia 10/02/2022, data-limite da qual se computarão os proprietários/condôminos aptos a votar e ser votado a conferir-se no dia da assembleia, cabendo ao interessado comprovar sua regularidade no prazo estipulado. As inscrições das chapas devem ser feitas com a retirada de formulário próprio, do dia 04/02/2022 até o dia 11/02/2022, às 17 horas, na Casa nº05 (com Sr. João e Dona Célia), no Residencial Paranoá, só se oficializando a inscrição da chapa com as assinaturas por extenso dos membros e o preenchimento completo de todos os dados dos integrantes instruído com cópia de RG., CPF e Comprovante de Residência destes, podendo cada proprietário de imóvel ou seu cônjuge integrar uma única chapa. O protocolo da chapa poderá ser feito até o dia 16/02/2022, às 17horas, no mesmo local de retirada do formulário. Em havendo inscrição de chapa única, a eleição será realizada por aclamação. Será garantido o direito a voz e voto de representantes de proprietários adquirentes/condôminos (um voto por imóvel) mediante apresentação de procuração simples com poderes para acordar, receber citação e exercer todos os atos inerentes aos interesses do outorgante especificamente para esse ato, indicando outorgante, outorgado, identificação dos imóveis a que se referem, responsabilizando o representante/apresentante pela autenticidade da assinatura no documento, sob as penas da lei. A eventual ausência dos proprietários adquirentes e demais condôminos não os desobriga de aceitarem e concordarem com as deliberações sendo interpretado tacitamente como concordância às decisões da assembleia em caso de não comparecimento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e terceiros e ninguém alegue ignorância. Dê-se ciência no grupo whatsapp do condomínio. Publique-se na imprensa local. Registre-se. E, afixa-se em local visível na Portaria e no Centro de Convenções do Residencial Paranoá, nesta urbe.

Panorama, 20 de Janeiro de 2022.

*Tainé Matos*  
TAINÉ FERNANDA MATOS CAIRES  
RG. nº. 48.482.113-1 SSP/SP

Pela Comissão de Proprietários- Organizadora da Assembleia



## MUNICÍPIO DE OURO VERDE - SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br

AV. SÃO PAULO, 926 - CENTRO - OURO VERDE - SP - FONE (18) 38721106 - CEP. 17.920-000

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE-SP

Acham-se abertas as Licitações a seguir: **Pregão Eletrônico 05/2022 - Processo 13/2022-** Objeto: Aquisição de produtos específicos para Tratamento de Água, de primeira qualidade e de acordo com as normas vigentes da ABNT, destinados aos Poços do Sistema de Abastecimento de Água deste município Ouro Verde, conforme a necessidade da administração, durante o período exercício de 2022, especificados no Anexo I – Termo de Referência do edital; **Data da sessão: 11/02/2022 às 14h00** (no site [www.ouroverde.sp.gov.br](http://www.ouroverde.sp.gov.br) (“<http://187.17.193.128:5656/comprasedital/>”)); **Pregão Presencial 05/2022 - Processo 14/2022-** Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Hidráulicos e derivados para serem utilizados nos veículos da frota municipal, conforme a necessidade da Administração, durante o exercício de 2022, de acordo com o Termo de Referência constante no anexo I do Edital; **Data da sessão: 18/02/2022 às 08h00;** **Pregão Presencial 06/2022 - Processo 16/2022-** Objeto: Aquisições futuras e parceladas de combustível automotivo líquido óleo diesel S-10, item fracassado no pregão presencial nº 01/2022, de acordo com os padrões determinados pela ANP, para serem utilizados nos veículos e máquinas desta municipalidade, durante o exercício de 2022; **Data da sessão: 10/02/2022 às 13h30.** Os Editais completos serão fornecidos aos interessados em horário comercial, nos dias úteis, no Depto. Licitação - Paço Municipal, Av. São Paulo, nº 926 e também através do site da Prefeitura [www.ouroverde.sp.gov.br](http://www.ouroverde.sp.gov.br). Informações (18) 3872-1106 ou [licitacao@ouroverde.sp.gov.br](mailto:licitacao@ouroverde.sp.gov.br). Ouro Verde/SP, 28 de Janeiro de 2022. CLAUDINEI DOS SANTOS - Prefeito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24

E-mail: [pmov@abcrede.com.br](mailto:pmov@abcrede.com.br)

Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106

Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 DO PROCESSO SELETIVO 02/2021

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Processo Seletivo 02/2021, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, no dia 03 de fevereiro de 2022, de 08h00 as 9h30.

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

- R.G.;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação;
- Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público;
- Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.
- Comprovante autenticado da habilitação legal (Histórico e Diploma) para o exercício do cargo (conforme tabela abaixo):

Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse
Professor Educador	Curso Normal em nível Médio ou Superior específico em área própria para docência na Educação Infantil, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação Específica para Educação Infantil.
Professor de Ensino Fundamental I	Curso Normal em nível Médio ou Superior específico em área própria para docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação Específica para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Ensino Fundamental II – Arte	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Área Própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Estrangeira Moderna- Inglês	Específica em Área Própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

### 2- Relação dos Candidatos Convocados:

Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Professor Educador	2ª	YASMIN TEIXEIRA SILVA	59884577X
Professor de Ensino Fundamental I	1ª	JOÃO VITOR PEREIRA AMORIM	575035316
	2ª	BRENDA FERNANDES FERREIRA	46698229
Professor de Ensino Fundamental II - Arte	2ª	VANESSA DA SILVA CAVALCANTE	467979601
	3ª	BRAULIO IZIDIO DE AGUIAR	411097829
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Estrangeira Moderna- Inglês	3ª	ROSELAINÉ ANDRESSA SILVA SANTOS DE LIMA	476059082

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Ouro Verde, 28 de janeiro de 2022.

*Claudinei dos Santos*  
Prefeito Municipal